INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo readequação dos plantões dos conselheiros tutelar".

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a readequação dos plantões dos conselheiros tutelar.

Fui procurada pelos conselheiros desta municipalidade reivindicando a readequação dos plantões dentro de sua carga horaria de trabalho de 40 horas semanais.

Segundo a Lei 777/98 em seu art.45 os conselheiros tutelares deverão cumprir, cada um deles uma jornada mínima de 40 horas semanais de trabalho na sede do Conselho Tutelar, além de submeter-se aos turnos ou plantões no local ou á distancia, organizados pelo CMDCA, com vistas ao desempenho ininterruptos de sua missão de alta relevância pública.

Por se tratar de uma área de alta complexidade, principalmente emocional e psíquica, indico que os plantões façam parte das 40 horas semanais daqueles que estiverem cumprindo a escala de seu plantão, havendo assim revesamento.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de setembro de 2021

CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802

Assinado de forma digital por CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES:32284393802
Dados: 2021.09.28 14:07:54 -03'00'

Camilla Hellen
Vereadora

Republicanos 10